



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 172/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.....	2
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 085/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.....	3
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 056/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.....	3
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 034/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.....	4
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023.....	5
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 095/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 008/2021.....	7
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 128/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 – CPL.....	7
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 129/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 – CPL.....	8
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 134/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SEMUS.....	9
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 064/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024.....	10
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 063/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024.....	11
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 135/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023.....	12
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 120/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022.....	13
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 153/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022.....	13
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 155/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022.....	14
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 163/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022.....	15
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 184/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021.....	16
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 091/2024 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023.....	17
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 098/2024 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023.....	17
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 124/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 – SEMED.....	18





Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 172/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio [da Secretaria Municipal de Saúde](#), inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65,

CONTRATADO: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.XXX.XXX/0001-38, com sede na AV CONEGO JOAO LIMA, nº 2600, QUADRA 54 LOTE 09 SALA 02, SETOR CENTRAL, ARAGUAINA/ TO, neste ato representada pelo Sr.(a) Timótheo Reis Viana, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14143837 SSP/MG e do CPF nº 110.892.416-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO CLÍNICO E TÉCNICO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DO PROGRAMA LRPD- LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO/MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 045/2022 e Pregão Eletrônico nº 005/2022, e da proposta apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: Órgão: 13 – SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 10.301.0010.4127.0000 – [Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária](#)

Fonte de Recursos: 600 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Gov. Federal

Natureza de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, da data de assinatura deste encerramento em doze meses, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 045/2022 e Pregão Eletrônico nº 005/2022, e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR CONTRATUAL: Será acrescido em 25% (vinte e cinco porcento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na** 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES no contrato. O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil, e quinhentos reais).

Sítio Novo Maranhão, 05 de dezembro de 2025.

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho





**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 085/2021 -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.**

CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão. CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64.

CONTRATADA: JOAO BATISTA ERICEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.XXX.XXX/00001-50, com sede na Av. Jeronimo de Albuquerque, nº 25, Torre Hyde Park, Sala 419, Bairro: Altos do Calhau, Cidade: São Luís – MA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, especialmente junto aos Tribunais de Contas, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-CPL, Processo Administrativo nº 062/2021 – SEPLAN e da proposta apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4014.0000 – Manutenção da Assessoria Jurídica

Natureza de Despesa:3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, da data de assinatura deste até a data de 30/04/2026 nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 062/2021 - SEPLAN e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), totalizando 60 (sessenta) meses, nos termos do que disciplina o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Sítio Novo/MA, 30 de dezembro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: ljbrlowiee20260113160116

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 056/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão. CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64.

CONTRATADA: GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTD., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.XXX.XXX/0001-70, com sede na Rua Guanabara, nº 484, Entroncamento, na cidade de Imperatriz/MA;





OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto prorrogar o prazo da prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento presencial, testes e serviços de manutenção e suporte técnico on-line especializada no fornecimento de plataforma cognitiva de gestão do conhecimento escolar, com módulo de aula não presencial, com disponibilidade de aplicativos e serviços de implantação e capacitação de multiplicadores, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Pregão Eletrônico nº 003/2021, Processo Administrativo nº 029/2021 e da proposta apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 12.361.0008.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

Fonte de Recursos:

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

Natureza de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 12.365.0008.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual desde a data de assinatura até dia 30/04/2026, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 029/2021 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, totalizando sessenta meses de contrato.

VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025.

Antônio Coelho Rodrigues.

Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: ys3umyxhz7s20260113160128

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 034/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65,





CONTRATADO: [ODONTOTEC COMERCIO E SERVI&CCEDIL;OS LTDA](#), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.XXX.XXX/0001-58, com sede na Rua Padre Cicero, nº 417, Santa Rita, Imperatriz – MA,

OBJETO: O presente Termo Aditivo de CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS EQUIPAMENTOS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM GERAL, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 001/2023, Pregão Presencial nº 001/2023 – CPL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: Órgão: 13 – SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 10.301.0010.4127.0000 - [Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária](#)

Fonte de Recursos: 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00 – Material De Consumo

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 10.302.0010.4063.0000 - Manutenção das Ações de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos

600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a [CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO](#), para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do exercício financeiro, seja até 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 001/2023, Pregão Presencial nº 001/2023 - CPL e [art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93](#), dada a essencialidade dos serviços.

VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 317.782,30 (trezentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e dois reais, e trinta centavos).

Sítio Novo - MA, 30 de dezembro de 2025.

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: 9ara09v1aty20260113160121





EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64,

CONTRATADO: METTA SOFTWARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 49.XXX.XXX/0001-18, com sede na Rua Pernambuco, nº 915, Sala 803 Anexo B, Centro, Imperatriz/MA,

OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO – ADAPTATIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E PREVENTIVA E SUPORTE MENSAL DO SITE OFICIAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, COM VISITAS TÉCNICAS PRESENCIAL SEMANAIS E CAPACITAÇÃO CONTINUADA, COM HOSPEDAGEM DE DADOS E COM SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO E BASE DE DADOS COM SISTEMA DE BACKUP EM DUAS CAMADA DE SEGURANÇA, SISTEMA DE MIGRAÇÃO DE DADOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA, DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, COM SISTEMA DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICO E GERENCIAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE FORMA ELETRÔNICA E DE FORMA SEQUENCIAL DAS EDIÇÃO COM AUTENTICAÇÃO RECONHECIDA PELO ICP-BRASIL, E SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 005/2023 - Pregão Presencial nº 003/2023 - CPL, e da proposta apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: Órgão: 03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4025.0000 - Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.40.02 - Locação de Softwares

Fonte de Recursos: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 005/2023 - Pregão Presencial nº 003/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços.

VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 111.600,00 (Cento e onze mil e seiscentos reais).

Sítio Novo - MA, 30 de dezembro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

Prefeito Municipal.





Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete
Código identificador: oswfeap5p20260113160104

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 095/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 008/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64

CONTRATADO: A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, pessoa jurídica de direto privado inscrita no CNPJ nº 40.XXX.XXX/0001-01 com sede na Rua Urbano Santos nº 115, Edf. Aracati Office Sala 1813, Centro, Imperatriz – MA,

OBJETO: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo de contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva para elaboração de projetos, apoio, gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas aos contratos de repasse e convênios, bem como acompanhamento e monitoramento de obras nos portais SICONV, SIMEC, SISMOB, FUNASA e SIGA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Pregão Presencial nº 008/2021 – CPL, Processo Administrativo nº 059/2021, e da proposta apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4025.0000 - Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar até 30/04/2026 o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 059/2021 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços.

VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais), totalizando 60 (sessenta) meses, nos termos do que disciplina o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES.

Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: kfchhq6lxzo20260113160148

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 128/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 – CPL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61





CONTRATADO: T R ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA, CNPJ/MF n.º 26.XXX.XXX/0001-47, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco S, Edifício Empiri Center, Sala 101, N.º 102, Asa Sul, Brasília/DF.

OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a Prestação de serviços de assessoria técnica especializada em infraestrutura educacional, com enfoque na elaboração de estudos, pesquisas e apoio ao monitoramento de obras para suporte à Secretaria Municipal de Educação de Sítio Novo no aprimoramento e expansão de vagas da educação básica, com enfoque no Plano de Ações Articuladas - PAR, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 048/2023, Pregão Presencial nº 019/2023 - CPL, e da proposta apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: Órgão: 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 12.122.0052.4022.0000 - Manutenção da Secretaria Mun.de Educação

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 048/2023, Pregão Presencial nº 019/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços.

VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Sítio Novo - MA, 30 de dezembro de 2025.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA.

Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: avvg5mz1no20260113160132

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 129/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 – CPL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65

CONTRATADO: EFICAZ AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF n.º 29.XXX.XXX/0001-37, estabelecida na Rua Pernambuco, N.º 110, Sala 02, Bairro Juçara, Imperatriz/MA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a Contratação De Empresa Especializada Para A Realização De Coleta, Transporte Externo, Tratamento De Resíduos De Lixo Hospitalar, Grupos A, B E E, E Destinação Final De Resíduos Hospitalares, Provenientes Do Hospital Municipal Frei Alberto Beretta, Município De Sítio Novo MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 049/2023, Pregão Presencial nº 020/2023 - CPL, e da proposta apresentada.





DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 10.302.0010.4063.0000 - Manutenção das Ações de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos

600 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Gov. Federal

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 049/2023, Pregão Presencial nº 020/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços.

VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais). Conforme planilha anexa:

Sítio Novo - MA, 30 de dezembro de 2025.

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO.

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: y6bdhfgscjz20260113160155

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 134/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024 – SEMUS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde a Senhora, ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO.

CONTRATADA: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.XXX.XXX/0001-48, com sede na Rua Longitudinal N°03,31, Quadra 22, Lote 31, Residencial Colina Park, Imperatriz – MA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO GASES MEDICINAIS PARA A CENTRAL DE GASES DO HOSPITAL MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO –MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS





Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 10.302.0010.4063.0000 - Manutenção das Ações de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Programa/Projeto/Atividade: 10.302. 0010.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências-SAMU

Fonte de Recurso: 600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO GASES MEDICINAIS PARA A CÉNTRAL DE GASES DO HOSPITAL MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO -MA, a partir da data de assinatura de 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO contratante detém um saldo vigente perfazendo o valor de R\$ 213.349,32 (duzentos e treze mil e trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme descrito no Contrato.

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025.

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: mwe1oszqaw720260113160146

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 064/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação a Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA.

CONTRATADA: MANOEL A REINALDO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.XXX.XXX/0001-00 com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 16, Bairro Santa Inês, Imperatriz/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal o Senhor MANOEL AGUIAR REINALDO, portador do RG nº 4049941958 SSP/MA e do CPF nº





770.XXX.XXX-34, CRC/MA 8596-O.

OBJETO: CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA ASSESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO TOCANTE A OBSERVÂNCIA ÀS LEIS E REGULAMENTOS PERTINENTES A CONTABILIDADE PÚBLICA, REFERENTE À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: Órgão 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa/Projeto/Atividade: 12.122.0052.4022.0000 – Manutenção da Secretaria Mun.de Educação

12.361.0008.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

550 – Transferência do Salário Educação

Valor: 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA ASSESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO TOCANTE A OBSERVÂNCIA ÀS LEIS E REGULAMENTOS PERTINENTES A CONTABILIDADE PÚBLICA, REFERENTE À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a partir da data de assinatura de 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará valor global do presente contrato é de 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), conforme descrito na CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO do Contrato.

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: x8e0t60n74420260113160112

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 063/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64.

CONTRATADA: MANOEL A REINALDO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.XXX.XXX/0001-00 com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 16, Bairro Santa Inês, Imperatriz/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal o Senhor MANOEL AGUIAR REINALDO, portador do RG nº 4049941958 SSP/MA e do CPF nº 770.XXX.XXX-34, CRC/MA 8596-O.

OBJETO: CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA ASSESSORAMENTO DA





ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO TOCANTE A OBSERVÂNCIA ÀS LEIS E REGULAMENTOS PERTINENTES A CONTABILIDADE PÚBLICA, REFERENTE A SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: Órgão 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4025.0000 – Manut. da Sec. de Planejamento, Orçamento e Gestão

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA ASSESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO TOCANTE A OBSERVÂNCIA ÀS LEIS E REGULAMENTOS PERTINENTES A CONTABILIDADE PÚBLICA, REFERENTE A SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir da data de assinatura de 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará valor global do presente contrato é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), conforme descrito na CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO do Contrato.

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: malfqeimrm20260113160106

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 135/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, CNPJ/MF nº 05.XXX.XXX/0001-64.

CONTRATADO: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.XXX.XXX/0001-38, com sede na Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, bairro Cidade Nova, João Lisboa/MA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a recuperação de estradas vicinais no município de Sítio Novo – MA (Povoado Paciência ao Povoado Retiro), bem como do projeto básico/executivo anexo, em conformidade com a Tomada de Preços nº 009/2023 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VIGENCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Sítio Novo – MA (Povoado





Paciência ao Povoado Retiro), conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da Tomada de Preços nº 009/2023 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término aos 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. Ficam mantidas todas demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente em ralação ao preço de pagamento.

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025.

Antônio Coelho Rodrigues.

Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: gvy5cupx3x20260113160151

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 120/2022 - TOMADA DE PREÇOS N° 012/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, CNPJ/MF nº 05.XXX.XXX/0001-64

CONTRATADO: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF nº 23.XXX.XXX/0001-08, estabelecida na Rua João Pessoa, nº 102, Bairro Centro, Davinópolis/MA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a Pavimentação em bloco intertravado no município de Sítio Novo/MA – Povoado Boa Lembrança, bem como do projeto básico/executivo anexo, em conformidade com a Tomada de Preços nº 012/2022 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VIGENCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de a Pavimentação em bloco intertravado no município de Sítio Novo/MA – Povoado Boa Lembrança, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da TOMADA DE PREÇOS n.º 012/2022 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término aos 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. Ficam mantidas todas demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente em ralação ao preço de pagamento.

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025.

Antônio Coelho Rodrigues,

Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: fkjnvmbm6720260113160133





EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 153/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, CNPJ/MF nº 05.XXX.XXX/0001-64

CONTRATADO: [ENGESERV CONSTRUTORA LTDA](#), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 31.XXX.XXX/0001-58, estabelecida na Rua Carlindo da Mota Bandeira, s/n, Bairro Jardim São Manoel, Porto Franco - MA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a contratação de empresa para a adequação de estradas vicinais no município de Sítio Novo – MA (Povoado Santa Maria ao Povoado Paciência), bem como do projeto básico/executivo anexo, em conformidade com a Tomada de Preços nº 017/2022 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de adequação de estradas vicinais no município de Sítio Novo – MA (Povoado Santa Maria ao Povoado Paciência), conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da TOMADA DE PREÇOS n.º 017/2022 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, [com término aos 31/12/2026](#), podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. Ficam mantidas todas demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente em ralação ao preço de pagamento.

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES.

Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: [htpfwxhbhlb20260113160120](#)

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 155/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, CNPJ/MF nº 05.XXX.XXX/0001-64

CONTRATADO: REISIMAR C. DE OLIVEIRA (TERRA SUL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS), CNPJ/MF n.º 05.XXX.XXX/0001-20, estabelecida na Av. José do Patrocínio Milhomem, s/n, Bairro Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais no município de Sítio Novo – MA (Povoado Santa Maria à Divisa com São João Do Paraíso), bem como do projeto básico/executivo anexo, em conformidade com a Tomada de Preços nº 019/2022 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Sítio Novo – MA (Povoado Santa Maria à Divisa com São João Do Paraíso), conforme informações e especificações constantes do





editorial e anexos da TOMADA DE PREÇOS n.º 019/2022 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, [com término aos 31/12/2026](#), podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS, Ficam mantidas todas demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente em ralação ao preço de pagamento.

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES.

Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: hcargbxq4ac20260113160158

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 163/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022.

CONTRATANTE. O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, CNPJ/MF nº 05.XXX.XXX/0001-64.

CONTRATADA: ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ/MF nº 05.XXX.XXX/0001-16, estabelecida na Rua Ceará, nº 65, Vila Mariana, Ribamar Fiqueue / MA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a pavimentação em bloquete no povoado Paciência no município de Sítio Novo - MA, bem como do projeto básico/executivo anexo, em conformidade com a Tomada de Preços nº 020/2022 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de pavimentação em bloquete no povoado Paciência no município de Sítio Novo - MA, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da Tomada de Preços nº 020/2022 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, [com término aos 31/12/2026](#), podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS, Ficam mantidas todas demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente em ralação ao preço de pagamento.

Sítio Novo/MA, 30 de dezembro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: d9d32g5ta20260113160139

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 163/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022.

CONTRATANTE. O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, CNPJ/MF nº 05.XXX.XXX/0001-64.





CONTRATADA: ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ/MF n.º 05.XXX.XXX/0001-16, estabelecida na Rua Ceará, nº 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene / MA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a pavimentação em bloquete no povoado Paciência no município de Sítio Novo - MA, bem como do projeto básico/executivo anexo, em conformidade com a Tomada de Preços nº 020/2022 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de pavimentação em bloquete no povoado Paciência no município de Sítio Novo - MA, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da Tomada de Preços nº 020/2022 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, [com término aos 31/12/2026](#), podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS, Ficam mantidas todas demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente em ralação ao preço de pagamento.

Sítio Novo/MA, 30 de dezembro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: rvwhckzc3d20260113160126

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 184/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, CNPJ/MF nº 05.XXX.XXX/0001-64.

CONTRATADA: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.XXX.XXX/0001-03, com sede na Rua 201 SE nº 22 Setor Unidade 201, Cidade Operária, São Luís – MA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a construção de portais no município de Sítio Novo (MA), conforme projeto básico/executivo em anexo, em conformidade com a Tomada de Preços Nº [019/2021](#)-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de a construção de portais no município de Sítio Novo (MA), conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da TOMADA DE PREÇOS nº 019/2021 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS, Ficam mantidas todas demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente em ralação ao preço de pagamento.

Sítio Novo/MA, 30 de dezembro de 2025.





ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: t9rzxgpmxl20260113160109

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 091/2024 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64.

CONTRATADA: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N °: 32.XXX.XXX/0001-23, estabelecida na Ave. Santos Dumont, Nº 2027, Canário, Turiaçu/MA,

OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a Contratação De empresa Especializada para a Implantação De 84 (Oitenta E Quatro) Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD No Município De Sítio Novo/MA, Convênio SICONV Nº 938248/2022 - FUNASA Nº 00638/2022, conforme projeto básico/executivo em anexo, em conformidade com a Tomada de Preços nº 011/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 050/2023 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de a Contratação De empresa Especializada para a Implantação De 84 (Oitenta E Quatro) Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD No Município De Sítio Novo/MA, Convênio SICONV Nº 938248/2022 - FUNASA Nº 00638/2022, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da Tomada de Preços nº 011/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 050/2023 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS, Ficam mantidas todas demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente em ralação ao preço de pagamento.

Sítio Novo/MA, 30 de dezembro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: mp5ijej46qv20260113160154

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 098/2024 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023.

CONTRATANTE. O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64.

CONTRATADA: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.XXX.XXX/0001-38, com sede na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 547, Bairro Cidade Nova, João Lisboa – MA;

OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a Melhoramento da estrada vicinal que dá acesso à Região Das Lajes, Município De Sítio Novo – MA, conforme projeto básico/executivo em anexo, em conformidade com a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 066/2023





e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de a Melhoramento da estrada vicinal que dá acesso à Região Das Lajes, Município De Sítio Novo – MA, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 066/2023 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS, Ficam mantidas todas demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente em ralação ao preço de pagamento.

Sítio Novo/MA, 30 de dezembro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: h9xlbeawtff20260113160141

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 124/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2024 – SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61.

CONTRATADA: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.XXX.XXX/0001-38, com sede na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 547, Bairro Cidade Nova, João Lisboa – MA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OBRA Nº 2107, TIPO B, PADRÃO FNDE, NA SEDÉ DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OBRA Nº 2107, TIPO B, PADRÃO FNDE, NA SEDÉ DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA, a partir da data de assinatura até 31/12/2026, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025.

IRANILDA DE MORAES BUENO

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: hpskaonotrv20260113160137





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

